



PROCURADORIA JURÍDICA



Memorando n.º 55/2022/ PJ

Bom Despacho, 28 de Junho de 2022.

*À responsável pelo setor de contabilidade
Servidora Tânia Aparecida Pereira*

Assunto: Análise técnica-contábil do Projeto de Lei nº 57/2022 - iniciativa do Poder Executivo.

Prezada Analista Contábil,

Considerando que o PL 57/2022 tem como objeto a abertura de crédito especial e suplementar no orçamento aprovado pela lei 2.847/2021 – Lei de Orçamento Anual – LOA 2022;

Considerando que se trata de matéria estritamente orçamentária/financeira, com fulcro na lei complementar federal nº 4.320/64;

Dessa forma, mister se faz a remessa ao setor de contabilidade para prévia averiguação de alguma irregularidade do ponto de vista contábil/financeira do PL acima elencado.

Atenciosamente,



Samuel Augusto do Nascimento
Analista Jurídico Parlamentar